



CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ANEXO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2027

UNIDADE EXECUTORA:	CÂMARA MUNICIPAL				
FUNÇÃO:	LEGISLATIVA				
SUBFUNÇÃO:	AÇÃO LEGISLATIVA				
PROGRAMA:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO				
OBJETIVO:	Melhorar a <u>transparência</u> , o <u>acesso à informação</u> e a <u>participação dos cidadãos</u> no processo legislativo municipal, aumentando a responsabilização e a eficiência das atividades legislativas.				
JUSTIFICATIVA:	A transparência é um pilar fundamental da administração pública . A falta de informações claras e acessíveis pode minar a confiança dos cidadãos nas instituições públicas. Através deste programa, buscamos melhorar a transparência do nosso processo legislativo, tornando todas as etapas e decisões mais acessíveis aos cidadãos.				
Metas dos ODS	#	Descrição			Fonte
	16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
	16.7	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
	16.10	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legisla			
METAS	#	Descrição		#	Descrição
	1	Disponibilizar e assegurar o acesso virtual e presencial a todas as sessões legislativas, audiências públicas e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal.	INDICADORES	1	Número de cidadãos que acompanharam as sessões legislativas de forme virtual ou presencial.
	2	Divulgar e aumentar o acesso a toda documentação constante nos processos realizados pela Câmara Municipal obedecendo os limites legais.		2	Índice de transparência legislativa.
	AÇÕES	#	Descrição		
	xxx1	MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO			
	xxx2	GESTÃO DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA			
	xxx3	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO			
			CUSTO FINANCEIRO		
Indicador	Unidade de medida	Índice Atual			
1	Un.	19200	R\$	16.900.000,00	
2	%	81%			

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Vice-Presidente

LUÍZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
2º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
1º Secretário

JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA
2º Secretário